

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala 502 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às dez horas e dez minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNSP) reuniu-se em sessão extraordinária com a presença dos seguintes membros: Leonardo Rodrigo Ferreira, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e vice-presidente do CGFNSP; Celina Pereira, representante titular do Ministério da Justiça (MJ); Augusta Aiko Umeda Kuhn, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Tatiana Whately de Moura, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR); Clyton Eustáquio Xavier, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, representante suplente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, informou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Autorização para aquisições, com recursos do FNSP, de interesse do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública: 1.1) Aquisição de veículos automotores tipo Caminhonete 4 x 4 e Sedan para atender obrigações de repasses previstas nos Acordos de Cooperação Federativa celebrados entre a União e os entes federados; 1.2) Aquisição de pistolas para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública e obrigações de repasses previstas nos Acordos de Cooperação Federativa celebrados entre a União e os entes federados; 1.3) Aquisição de fardamento para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública; 1.4) Aquisição de carabinas para atender obrigações de repasses previstas nos Acordos de Cooperação Federativa celebrados entre a União e os entes federados; e 1.5) Aquisição de coletes de proteção balísticas de uso policial para Força Nacional de Segurança Pública; 2) Autorização para aquisições, com recursos do FNSP, de interesse do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da SENASP (DEPRO): 2.1) Aquisição de coletes de proteção balísticas de uso policial a fim de suprir as necessidades dos órgãos de Segurança Pública das Unidades da Federação; 3) Apresentação sintética dos Convênios em execução firmados com recursos do FNSP; 4) Apresentação do SISTEMA EQUIPAGEM/MJ; 5) Apresentação da visão da SENASP acerca do Projeto de Lei do Senado nº 72/2014 e 6) Apresentação de demonstrativo com recursos do FNSP utilizados em 2014 pela Força Nacional.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o vice-presidente informou que na semana anterior ocorreu uma reunião ordinária do Conselho, contudo devido a identificação da falta de correspondência entre valores constantes nas notas técnicas e o conteúdo das apresentações (Power Point), em dois itens da pauta, o colegiado decidiu pelos ajustes das notas técnicas e pela realização de uma reunião extraordinária para reapresentação destes itens. Ele também explicou que foi acordado que nesta reunião seriam expostos assuntos de caráter informativo. Finalizado este preâmbulo, o conselheiro Clyton Eustáquio Xavier, representante titular GSI/PR, solicitou a palavra e informou que após a edição da Medida Provisória nº 696, de 02/10/2015, o GSI/PR foi extinto e o órgão que assumiu suas funções foi a Casa Militar/PR. Ele relatou que, em reuniões na citada Casa Militar, foi entendida que permanecia a obrigatoriedade da representação daquele órgão nos conselhos nos quais possui assento em virtude do exposto no Art. 7º da citada Medida, a saber: *“Ficam transferidas aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e as incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos por esta Medida Provisória ou a seus titulares.”* Ele declarou que a representação do órgão está lastreada nesse artigo até que saia um decreto regulamentando as atribuições dos novos órgãos criados. Diante do exposto, o vice-presidente declarou que entendia que o citado artigo dava ao conselheiro o amparo legal para deliberar, votar e tomar decisões relacionadas ao órgão.

Na sequência, o item 1 foi exposto pelo Cel. Adilson Moreira, o qual inicialmente informou sobre a impossibilidade de comparecimento do Diretor da Força, Cel. Nazareno, em virtude de compromissos externos. Após, ele explicou que as aquisições solicitadas contemplavam legados pendentes e necessidades da própria força, e fez uma exposição dos itens constantes na tabela abaixo. Foi esclarecido que o item

fardamento não estava relacionado ao legado já que é de uso exclusivo da Força Nacional. Neste contexto, a conselheira Celina destacou que na reunião anterior, durante a apresentação destes itens, foi questionado sobre a destinação ou não do orçamento da Copa para aquisição destes bens. O vice-presidente esclareceu que a informação prestada na mencionada reunião estava equivocada, uma vez que não foram destinados recursos do orçamento da Copa para aquisição destes itens conforme poderá ser verificado em exposição que será feita mais adiante. Após estes esclarecimentos, os pleitos foram aprovados, havendo, contudo, uma abstenção do representante da Secretaria de Direitos humanos. E, para constar, registra-se que os pedidos estão inseridos na ação orçamentária 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública.

Item	Descrição	Nota Técnica de aprovação	Qde.	Valor Unitário (R\$)	Recurso FNSP (R\$)	
1	Veículos	25/2015/CGLOG/DFNSP/SENASP	Caminhonete 4 x 4	265	119.000,00	33.751.500,00
	Sedan		31	71.500,00		
2	Fardamento	27/2015/CGLOG/DFNSP/SENASP	42 itens	--	10.737.330,66	
3	Carabinas cal .556	21/2015/CGLOG/DFNSP/SENASP	1.053	6.575,64	6.924.771,75	
4	Pistolas cal .40	28/2015/CGLOG/DFNSP/SENASP	1.245	3.127,53	3.893.774,85	
5	Coletes Balísticos	26/2015/CGLOG/DFNSP/SENASP	600	4.021,33	2.412.800,00	
Total Geral					57.720.177,26	

O Dr. Anael Aymore Jacob, Diretor do Departamento de Políticas, Programas e Projetos – (DEPRO), fez o preâmbulo do item 2 esclarecendo que este assunto foi exposto na reunião anterior, e estava retornando devido à necessidade de se fazer ajustes na nota técnica e na apresentação (Power Point), para dirimir dúvidas apresentadas naquela oportunidade. Em face da ausência de diversos conselheiros na reunião anterior, o Dr. Anael explicou novamente os fatos que motivaram a aquisição ora apresentada. Depois, ele ressaltou que a dúvida levantada na reunião passada foi entorno do quantitativo e do valor a ser autorizado pelo conselho, já que havia um quantitativo para a aquisição total do registro de preço e também um quantitativo a ser gasto imediatamente com recursos do orçamento de 2015. Dito isso, ele convidou o Major Marcos Freire para expor os detalhes numéricos questionados. Este servidor explicou que em face das dúvidas geradas na reunião anterior, foi feita uma nova nota técnica na qual constavam somente os coletes a serem adquiridos com recursos do DEPRO, já que o DFNSP fez uma nota técnica separada para os coletes que serão financiados com recurso da Força. Sendo assim, ele anunciou que o quantitativo para aquisição imediata no exercício de 2015 era de 101.520 unidades, que perfaziam um total de R\$ 114.764.908,18. Ele também explicou que uma parte dos coletes serão distribuídos para os Estados da ENAFRON e a outra para as polícias civis e militares das UFs. Na sequência, os conselheiros fizeram comentários gerais sobre a importância do pleito, e também foram respondidos questionamentos deles a respeito do quantitativo solicitado e da distribuição por região. Após, o pleito foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, conforme detalhamento abaixo:

Região	Item	Descrição	Quantidade
1 - Região Norte	01	Coleté Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho P	1.476

MASCULINO	02	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho M	6.842
	03	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho G	5.266
	04	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho GG	1.476
Subtotal Região Norte			15.060
2 - Região Sul MASCULINO	05	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho P	1.106
	06	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho M	4.978
	07	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho G	3.972
	08	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho GG	1.106
Subtotal Região Sul			11.162
3 - Região Centro-Oeste MASCULINO	09	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho P	997
	10	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho M	4.798
	11	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho G	3.343
	12	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho GG	955
Subtotal Região Centro-Oeste			10.093
4 - Região Nordeste MASCULINO	13	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho P	3.487
	14	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho M	15.694
	15	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho G	13.206
	16	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho GG	3.487
Subtotal Região Nordeste			35.874
5 - Região Sudeste MASCULINO	17	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho P	2.733
	18	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho M	13.299
	19	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho G	10.566
	20	Colete Balístico para uso policial, nível III-A. Masculino, tamanho GG	2.733
Subtotal Região Sudeste			29.331
Quantidade Geral			101.520
Total da aquisição			R\$ 114.764.908,18

Dando prosseguimento, o vice-presidente informou que faria a apresentação do item 3 devido à impossibilidade de comparecimento da servidora Jamara Nunes Bastos em razão de problemas pessoais. Inicialmente, ele informou que aquela apresentação foi motivada por pedido dos conselheiros que solicitaram um panorama geral dos convênios do Fundo em execução. Em seguida foram abordados os seguintes pontos: quantidade de convênios e contratos de repasses vigentes; valores pactuados; quantidade e valor dos convênios pagos efetivamente, dos convênios pagos parcialmente e dos convênios não pagos/Restos a pagar. Neste contexto foi ressaltado que já era um entendimento pacificado no MJ que os convênios não são uma estratégia efetiva do ponto de vista da política pública. Para melhor entendimento do ponto destacado, o vice-presidente pontuou alguns dos problemas advindos dos convênios, como: devolução de recursos; número elevado de tomadas de conta especial; não execução da política pública; perdimento do recurso uma vez que a devolução feita não volta para o orçamento da segurança pública; constantes pedidos de reformulação de planos de trabalhos, de prorrogações de prazos, dentre outros.

Continuando, foi exposto um detalhamento dos convênios em restos a pagar, ocasião em que foram feitas reflexões sobre as dificuldades de execução dos convênios não pagos pelos seguintes motivos: transcurso do tempo, mudança de foco na política pública; elevação dos valores de mercado; mudança de gestores nos Estados/Municípios; etc. O vice-presidente destacou que devido aos problemas expostos até a presente data, a SENASP não havia firmado ainda nenhum convênio, e que a estratégia adotada para gastar o recurso ordinário/2015 foi a compra pela SENASP de diversos bens para posterior doação aos Estados, motivo pelo qual foi criada a CGL/SENASP. Em seguida, ele falou sobre a importância da CGL/SENASP. Neste contexto, veio à tona o assunto sobre o passivo existente de prestações de contas não analisadas. Diante disso, o vice-presidente falou sobre a estratégia adotada pela SENASP para a solução deste problema e, rapidamente, contou como o trabalho estava sendo realizado pelo Grupo de Trabalho criado exclusivamente para a análise do citado passivo. Finalizando este ponto, foram ressaltadas algumas vantagens do Sistema Equipagem a ser detalhado mais adiante, e foi dito que este Sistema será uma alternativa que ajudará o MJ a fugir da sistemática de convênios.

Em seguida, o vice-presidente solicitou que o item 5 (Apresentação da visão da SENASP acerca do Projeto de Lei do Senado nº 72/2014) fosse apresentado antes do item 4 porque o palestrante deste item estava em deslocamento. Após a anuência do colegiado, o vice-presidente explicou que a inserção do item 5 na pauta ocorreu em virtude de solicitação do representante titular da Casa Civil/PR, o conselheiro Pedro Pontual, que pediu que fosse exposto ao Colegiado o ponto de vista da SENASP acerca do citado PLS. Com a palavra, a Dra. Beatriz Cruz da Silva informou que ressaltaria alguns pontos do PLS porque a SENASP ainda não tinha um posicionamento fechado a respeito do assunto. Ela informou que a avaliação da SENASP estava em conclusão, visto que o posicionamento das áreas técnicas já havia sido colhido, contudo, o documento final, ainda ia ser submetido à apreciação da Secretária e posterior deliberação do Ministro. Ela declarou que este posicionamento seria definido no máximo na tarde daquele dia ou no dia subsequente (segunda-feira). Dito isso, ela declarou que ressaltaria dois pontos prioritários em torno deste PLS, a saber: 1) O estabelecimento do percentual de 60% da dotação orçamentária do Fundo como repasse direto aos fundos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Ela explicou que tal medida tiraria da SENASP e do CGFNSP a gestão sobre 60% dos recursos do Fundo. Isto posto, abriu-se um rápido debate sobre este ponto, e finalizando as considerações sobre este ponto, a servidora informou que a intenção da SENASP era propor uma redução deste percentual; 2) aprovação pelo Conselho Gestor do FNSP do plano local de segurança pública. A servidora declarou que concretamente isto significava que caberá ao Colegiado aprovar mais de 5.500 planos locais de segurança pública, se todos os municípios apresentarem um plano local, sem contar os planos de segurança estaduais e distrital. Ela informou que no PLS a aprovação deste plano era uma condição para que o Ente fique apto a receber os recursos do Fundo. Depois desta colocação, ela ressaltou que para a SENASP propor qualquer alteração no trecho destacado era de fundamental importância ouvir a opinião daquele Conselho. Dito isso, ela indagou aos conselheiros qual a era perspectiva deles em relação ao ponto colocado, ou seja, se eles entendiam que deveria ser mantida ou não a obrigatoriedade de aprovação dos planos locais de segurança pública pelo CGFNSP. Aberta a palavra, a conselheira Tatiana Whately de Moura informou que estava acompanhando este PLS pela Casa Civil/PR, acrescentando que inclusive eram dois PLS's, com textos iguais, sendo um direcionado ao FNSP e o outro ao Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN. Ela relatou que as discussões no âmbito do FUNPEN estavam mais avançadas e que ela acreditava que o posicionamento do Governo será o mesmo para os dois Fundos. Em seguida, ela informou sobre a criação da Agenda Brasil no Senado; rapidamente explicou como era a sistemática de aprovação dos projetos desta Agenda e alertou sobre a urgência na definição de posicionamento dos órgãos envolvidos, já que o prazo final para envio de substitutivo era na próxima segunda-feira. Continuando, ela informou sobre as articulações que haviam sido feitas em torno dos dois PLS's e falou um pouco sobre o conteúdo da emenda substitutiva apresentada no âmbito do PLS 68/2014, do FUNPEN. Neste contexto, ela contou que reuniões haviam sido feitas no DEPEN para tratar deste assunto; falou sobre as discussões e acordos feitos no âmbito do DEPEN e informou sobre o alinhamento final que estava sendo traçado, que possivelmente será também estendido para o FNSP. Na sequência, os

conselheiros comentaram as informações trazidas pela Conselheira Tatiana e tiraram dúvidas com ela em relação às diferenças de alinhamentos entre o FUNPEN e o FNSP. Findas as manifestações, a servidora Beatriz retornou à indagação feita sobre a aprovação pelo Conselho dos planos locais-estaduais/municipais de segurança pública. O colegiado posicionou-se contrário à manutenção desta obrigatoriedade, considerando que o conselho não teria condições de avaliar com efetividade tais planos.

Na sequência, o vice-presidente informou que o item 07 de pauta tratava-se de um pequeno informe que foi solicitado na última reunião pelo conselheiro Pedro Pontual, visto que durante a apresentação do pedido de aquisições de bens para o legado dos Estados, surgiu a seguinte indagação: A Força Nacional recebeu recursos da Copa para comprar equipamentos para doação aos Estados? Sim ou Não? Ele declarou que a resposta a esta pergunta era não, conforme levantamentos feitos pela SENASP. Em seguida, ele convidou o servidor Davi Artigas para fazer um esclarecimento breve e objetivo sobre o questionamento feito. Com a palavra, o servidor explicou que a SESGE, em 2013, passou recursos para a Força Nacional abrangendo as necessidades tanto para a Copa das Confederações como para a Copa do Mundo. Sendo assim, em 2013 foram feitas diversas aquisições que contemplou os dois eventos. O servidor explicou que a Força não adquiriu bem algum voltado para Copa com recursos do Fundo. Ante o exposto, o vice-presidente declarou que em seu entendimento este ponto estava superado, visto que o esclarecimento solicitado pelo representante titular da Casa Civil/PR foi atendido.

O último ponto apresentado foi o item 4 da pauta, o vice-presidente informou que este tema seria exposto pelo servidor da Secretaria-Executiva do MJ, Washington Bonini. E, rapidamente, explicou que o Sistema Equipagem é uma ferramenta utilizada para fazer aquisições mediante um cadastro prévio de produtos, o qual é elaborado pelo órgão responsável pela execução de uma determinada política. Ele declarou que a SENASP estava acreditando muito neste Sistema porque ele facilitará sobremaneira o trabalho, já que, por meio desta ferramenta, vários problemas serão eliminados como fraudes, desvios, tomadas de contas especiais, passivo de prestações de contas crescentes, dentre outros. E, por outro lado, segundo ele ganha-se agilidade, controle maior sobre os recursos e a certeza de que a política pública está sendo executada. Em seguida, ele passou a palavra ao servidor Washington, que iniciou a abordagem explicando que o Sistema de Doação e Equipagem decorreu de um diagnóstico que demonstrou que as formas de execução das políticas públicas existentes não estavam se mostrando adequadas ou muito eficientes. Em seguida, ele informou que foram feitos estudos pela Secretaria-Executiva que demonstraram um alto custo administrativo com a execução da política pública por meio de convênios, e exibiu cálculos comparativos de diversas áreas do MJ (segurança pública, reforma judiciária e DEPEN) que corroboram esta afirmativa. Após este preâmbulo foram apresentados aspectos como: fundamentação legal; sistemática de doação em órgãos do MJ e em órgãos externos; custo operacional das doações em alguns órgãos x custo operacional das doações com Sistema Equipagem. Continuando, ele falou sobre aspectos técnicos do sistema e demonstrou o funcionamento de diversos módulos. Finalizando, ele informou as fases que já estavam concluídas e os prazos para a conclusão final do programa. Após, o vice-presidente voltou a ressaltar a importância do sistema para a SENASP e agradeceu a exposição feita.

Encerrada a pauta, a conselheira Celina Pereira relatou ao colegiado que havia recebido um pedido de audiência que havia sido direcionado ao conselheiro que ela sucedeu, no qual um determinado município informava que gostaria de tratar de assunto relacionado à liberação de recursos do FNSP. A conselheira ponderou que, em sua opinião, não cabia aos conselheiros atender solicitações de Estados ou Municípios pleiteando liberação de recursos, considerando que as deliberações do colegiado são baseadas em critérios meramente técnicos. Ante o exposto, ela solicitou que fosse estabelecido pelo conselho um padrão/uma diretriz única em relação a este tipo de ocorrência, uma vez que outros conselheiros poderiam também deparar com situações semelhantes. Após discussão sobre o assunto, foi solicitado que fosse consignado em ata que o colegiado decidiu que os conselheiros não atenderão este tipo de pleito porque suas

deliberações são de caráter exclusivamente técnico e, portanto, tais petições, como a que fora colocada, deverão ser direcionadas à SENASP.

Nada mais havendo para tratar, o conselheiro Leonardo Rodrigo Ferreira encerrou a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do conselho gestor.

Leonardo Rodrigo Ferreira
Vice-Presidente do CGFNSP

Celina Pereira
Ministério da Justiça

Augusta Aiko Umeda Kuhn
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Tatiana Whately de Moura
Casa Civil da Presidência da
República

Clyton Eustáquio Xavier
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência
da República